Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2021

Cria o Programa Adote Projetos Esportivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído no Município de Natal o Programa Adote Projetos Esportivos.

§ 1º Poderão participar do Programa, entidades do terceiro setor e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente, na jurisdição de Natal.

§ 2º Fica vedada a adesão ao Programa entidades e pessoas de natureza jurídica que exerçam qualquer atividade nociva a saúde e bem estar dos profissionais e alunos que estejam matriculados em projetos esportivos objeto do Programa.

Artigo 2º Os projetos esportivos de que trata o artigo primeiro compreende o apoio a programas esportivos existentes e aqueles que serão constituídos cumprindo essa finalidade.

Parágrafo único. O apoio poderá ser estendido a manutenção de equipamentos para sua execução.

Artigo 3º Poderá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, determinar e regulamentar a adesão ao Programa.

Artigo 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Ilustres Vereadores(as),

Atualmente todas as Praças Esportivas do nosso Município apresentam problemas nos setores de segurança, iluminação, manutenção, quadras em condições precárias de uso, falta de equipamentos, entre outras deficiências. Tudo isso tem contribuído para afastar a população das praças, principalmente no período noturno, e também transformando algumas delas em refúgios de usuários de entorpecentes e delinquentes.

Assim, entendemos que já passou da hora do nosso Município recuperar a qualidade e utilidade de suas praças esportivas, oferecendo a população espaços melhor iluminados, equipados e seguros para práticas de esporte, lazer e recreação. E a sugestão desta indicação visa justamente isso.

Temos um pólo formado por empresas de médio e grande portes, cuja maioria possui uma política de investimento voltadas a vários segmentos, inclusive o de esporte. Sendo assim, entendo ser perfeitamente possível a criação de um amplo projeto de recuperação de nossas praças esportivas a ser executado em parceria com a iniciativa privada local.

Para isso, o Executivo Municipal deve criar uma legislação específica que permita a "adoção" de uma praça esportiva por uma ou mais empresa(s) privada(s), que cuidará da reforma, reequipamento e preservação da área verde do equipamento público "adotado" por ela.

Em contrapartida, toda pessoa jurídica que tenha uma praça esportiva sob os seus cuidados, terá o direito de associar o nome de sua empresa ou estabelecimento comercial a uma boa causa. Os locais "adotados" receberão placa ou placas (dependendo do tamanho da área), com padrões previstos na legislação municipal a ser criada.

O Executivo Municipal ainda poderá estudar uma forma de incentivo fiscal a estimular a adesão das empresas ao projeto. A iluminação e segurança dos locais continuarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Com isso, solicitamos a aprovação da matéria, na esperança de que a importância e o mérito da nossa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Douto Presidente, nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido, votado e aprovado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt. Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de setembro de 2021.

Ver.ª Ana Paula

VEREADORA ANA PAULA Compromisso renovado